

3.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(COM BASE NOS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.20)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

$$ILI = \frac{AD}{PC} = \frac{106.922.018,64}{19.037.406,25} = 5,62$$

onde:

ILI = Índice de Liquidez Instantânea;

AD = Ativo Disponível;

PC = Passivo Circulante.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{(AC - E)}{PC} = \frac{171.609.493,91 - 4.486.176,87}{19.037.406,25} = \frac{167.123.317,04}{19.037.406,25} = 8,78$$

onde:

ILS = Índice de Liquidez Seca;

AC = Ativo Circulante;

E = Estoque;

PC = Passivo Circulante.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} = \frac{171.609.493,91 + 8.277.908,12}{19.037.406,25 + 13.652.262,68} = \frac{179.887.402,03}{32.689.668,93} = 5,50$$

onde:

ILG = Índice de Liquidez Geral;

AC = Ativo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo;

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível a Longo Prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{171.609.493,91}{19.037.406,25} = 9,01$$

onde:

ILC = Índice de Liquidez Corrente;

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{At}{(PC + ELP)} = \frac{199.831.137,15}{19.037.406,25 + 13.652.262,68} = \frac{199.831.137,15}{32.689.668,93} = 6,11$$

onde:

ISG = Índice de Solvência Geral;

At = Ativo Total;

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível a Longo Prazo.

EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(COM BASE NOS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.20)

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{(PC + ELP)}{PL} = \frac{19.037.406,25 + 13.652.262,68}{167.141.468,22} = \frac{32.689.668,93}{167.141.468,22} = 0,20$$

onde:

- GE = Grau de Endividamento;
- PC = Passivo Circulante;
- ELP = Exigível a Longo Prazo;
- PL = Patrimônio Líquido.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{(PC + ELP)}{AT} = \frac{19.037.406,25 + 13.652.262,68}{199.831.137,15} = \frac{32.689.668,93}{199.831.137,15} = 0,16$$

onde:

- GE = Grau de Endividamento;
- PC = Passivo Circulante;
- ELP = Exigível a Longo Prazo;
- AT = Ativo Total.

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

$$GCT = \frac{PL}{(PC + PELP)} = \frac{167.141.468,22}{19.037.406,25 + 13.652.262,68} = \frac{167.141.468,22}{32.689.668,93} = 5,11$$

onde:

- GCT = Gerência de Capitais de Terceiros;
- PC = Passivo Circulante;
- PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo.
- PL = Patrimônio Líquido.

ÍNDICE DE RENTABILIDADE DE PATRIMÔNIO

$$IRP = \frac{LL}{PL} = \frac{27.071.655,78}{167.141.468,22} = 0,16$$

onde:

- IRP = Índice de Rentabilidade de patrimônio;
- LL = Lucro Líquido;
- PL = Patrimônio Líquido.

ÍNDICE DE MARGEM LÍQUIDA

$$IML = \frac{LL}{VL} = \frac{27.071.655,78}{246.123.524,20} = 0,11$$

onde:

- IML = Índice de Margem Líquida;
- LL = Lucro Líquido;
- VL = Venda Líquida.



EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(COM BASE NOS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.20)

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{VL}{AT} = \frac{246.123.524,20}{199.831.137,15} = 1,23$$

onde:

IGA = Índice de Giro do Ativo;
VL = Venda Líquida;
AT = Ativo Total.

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$IMPL = \frac{AP}{PL} = \frac{19.627.564,98}{167.141.468,22} = 0,12$$

onde:

IMPL = Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido;
AP = Ativo Permanente;
PL = Patrimônio Líquido.

FATOR DE INSOLVÊNCIA

$$FI = (0,05 \times IRP) + (1,65 \times ILG) + (3,55 \times ILS) - (1,06 \times ILC) - (0,33 \times GE)$$

$$FI = (0,05 \times 0,16) + (1,65 \times 5,50) + (3,55 \times 8,78) - (1,06 \times 9,01) - (0,33 \times 0,20)$$

$$FI = (0,01) + (9,08) + (31,17) - (9,56) - (0,060) = 30,65$$

onde:

FI = Fator de Insolvência;
IRP = Índice de Rentabilidade de Patrimônio;
ILG = Índice de Liquidez Geral;
ILS = Índice de Liquidez Seca;
GE = Grau de Endividamento;
ILC = Índice de Liquidez Corrente.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)


$$CCL = AC - PC = 171.609.493,91 - 19.037.406,25 = 152.572.087,66$$

onde:

CCL = Capital Circulante Líquido;
AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante.

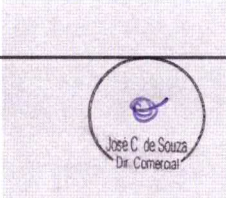
Criciúma, 28 de abril de 2021.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG nº 537.723-4 SSP-SC
CPF nº 376.562.959-68


Michella Brogni Marcello
CONTADORA
CRC/SC 024383/O-2
CPF 023.433.319-79

3.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

[Handwritten signatures in blue ink]





20/04/2021

0011059530

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma

83

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8362571

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SETEP CONSTRUÇÕES S.A., portador do CNPJ: 83.665.141/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, terça-feira, 20 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0011059530



Jose C. de Souza
Dr. Comercial

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 760304

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Raiz do CNPJ: 83.665.141

Certidão emitida às 13:59 de 02/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

